

MEMORIA DA REUNIÃO DE REPRESENTANTES SETOR DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

Para atender ao que dispõe o Artigo 5º do Regimento interno do Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 8779, de 21 de agosto de 2013, estabeleceu que o atual mandato dos membros titulares e suplentes de todos os Comitês de Bacia Hidrográfica, são para um período de 4 (quatro) anos. No Caso deste Comitê, venceria em março de 2021. Porém, em virtude da Pandemia do COVID, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, emitiu a Resolução 011-20 de abril de 2021, prorrogando o prazo, **por até um ano**, dos mandatos dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná (cópia anexa). E ainda, pelo motivo da Pandemia, foi decidido na 32ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Piraponema, realizada no dia 02 de julho de 2021, às 14h00, por meio de videoconferência, seriam realizadas de forma On Line. Tendo como 3º item da Pauta a prorrogação do mandato dos membros do Comitê; Link de Acesso:

<https://www.youtube.com/watch?v=manPKFc0niY>

E no dia 14/09/2021, das 09h00 as 10h30, através de video conferência.

us02web.zoom.us/j/87954650331?pwd=cTJuU1NXZk5vRnMxOWJsOFdMY2I5dz09

Representantes Setor de Usuários de Recursos Hídricos, reuniu-se para decidir sobre as 10 (dez) vagas de Titular e 10 (dez) vagas de Suplentes.

E resolveram: Por unanimidade indicar os representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, referente ao **Setor de Hidroeletricidade**

TITULAR	SUPLENTE
A indicar	Ody Park Aquático

E resolveram: Por unanimidade indicar como prefeituras representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, referente ao **Setor Abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos**

TITULAR	SUPLENTE
Sanepar Curitiba	Sanepar Curitiba
Sanepar Maringá	Sanepar Paranaíba
Sanepar Maringá	Sanepar Apucarana
Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR)	Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR)

E resolveram: Por unanimidade indicar como prefeituras representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, referente ao **Setor Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura**

TITULAR	SUPLENTE
Sindicato Rural de Maringá	Sindicato Rural de Maringá
Coop. Agroindustrial Nova Produtiva	Coop. Agroindustrial Nova Produtiva
Coop. Agropecuária e Industrial Cocari	Coop. Agropecuária e Industrial Cocari
Coop. Agroindustrial Cocamar	Coop. Agroindustrial Cocamar
Coop. Agropecuária Norte Paranaense - COANORP	CM3 Amidos / Citri Agroindustrial

E resolveram: Por unanimidade indicar como prefeituras representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, referente ao **Setor Captação industrial e diluição de efluentes industriais**

TITULAR	SUPLENTE
Usina Alto Alegre	Usina Alto Alegre
Usina Central do Paraná	Usina Central do Paraná
Usina Santa Terezinha - USACUCAR	Usina Santa Terezinha - USACUCAR
Coca Cola FEMSA	Coca Cola FEMSA
Vancouros Ind. e Comércio de Couros	Granjeiro Alimentos (Lar Cooperativa Agroindustrial)
Gelita do Brasil - Maringá	Seara Alimentos - Santo Inácio

Que os representantes do seguimento do Setor de Usuários de Recursos Hídricos, indicados se comprometem encaminhar ofício a Secretaria Executiva do CBH Piraponeza, indicando seus representantes junto ao Comitê para o quadriênio 2021-2025.

Que é de responsabilidade das entidades acima citadas, através de seus representantes, no exercício de seus mandatos, atuar de tal forma a atender as expectativas do grupo reunidos nesta reunião.